

ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. EM 29 DE MAIO DE 2009.

PRESIDENTE: ITO DARI RANNOV

1ª SECRETÁRIO: ELMIR PORT

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO COTTICA, ALBENICE PINTO DE SOUZA, ELMIR PORT, GUIDO HERPICH, ILARIO HOFSTAETTER, ITALO FERNANDO FUMAGALI, ITO DARI RANNOV, SÉRGIO SILVA MACIEL E VALDEMIR JOSÉ SONDA.

ATA Nº 038/2009

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e nove, às oito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal, foi realizada a 19ª Sessão Extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, invocando a proteção de Deus. Após a leitura do Edital de Convocação nº 037/2009, foram aprovados os seguintes projetos: **projeto de lei nº 43/2009**, do Executivo Municipal, dispondo sobre autorização para a celebração de convênio com o Centro de Tradições Gaúchas – CTG TERTÍCIA DO PARANÁ para fins da realização do 1º FESMARTCH (Festival de Arte e Tradição Gaúchesca de Marechal Cândido Rondon/PR), projeto este aprovado por unanimidade, em segunda e última discussão; **projeto de lei nº 11/2009**, do Legislativo Municipal, alterando dispositivo da Lei Municipal nº 3.673, de 02 de Maio de 2006, ficando o Executivo Municipal autorizado a custear parcialmente o transporte universitário, em percentual de até 50% (cinquenta por cento) por acadêmico que frequenta instituição de ensino superior com sede em outra cidade, limitada a distância em até 100 (cem) quilômetros, o qual foi aprovado por unanimidade, em segunda e última discussão; **projeto de lei nº 17/2009**, do Legislativo Municipal, alterando disposições legais da Lei Municipal nº 3.836, de 12 de dezembro de 2007, dispondo sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, projeto este aprovado em segunda e última discussão, por unanimidade. Após o Presidente mencionou o novo site do Legislativo. Nada mais havendo, agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos, às oito horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Senhores Presidente e 1ª Secretário. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná em vinte e nove de maio de dois mil e nove.

ITO DARI RANNOV ELMIR PORT

Presidente 1ª Secretário

ARVS